



Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso

TC
Fls. _____
Rub. _____

Secretaria do Tribunal Pleno

Processo nº 5.791-6/2007
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Normatização
Relator Nato CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 17-4-2007

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 19/2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO,
nos termos do inciso V, do artigo 81 da Resolução nº 02/2002.

DECIDE:

Artigo 1º Revitalizar a identidade visual do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme Manual de Identidade Visual - Normas e Padrão de Utilização, que passa a fazer parte integrante da presente Decisão Administrativa.

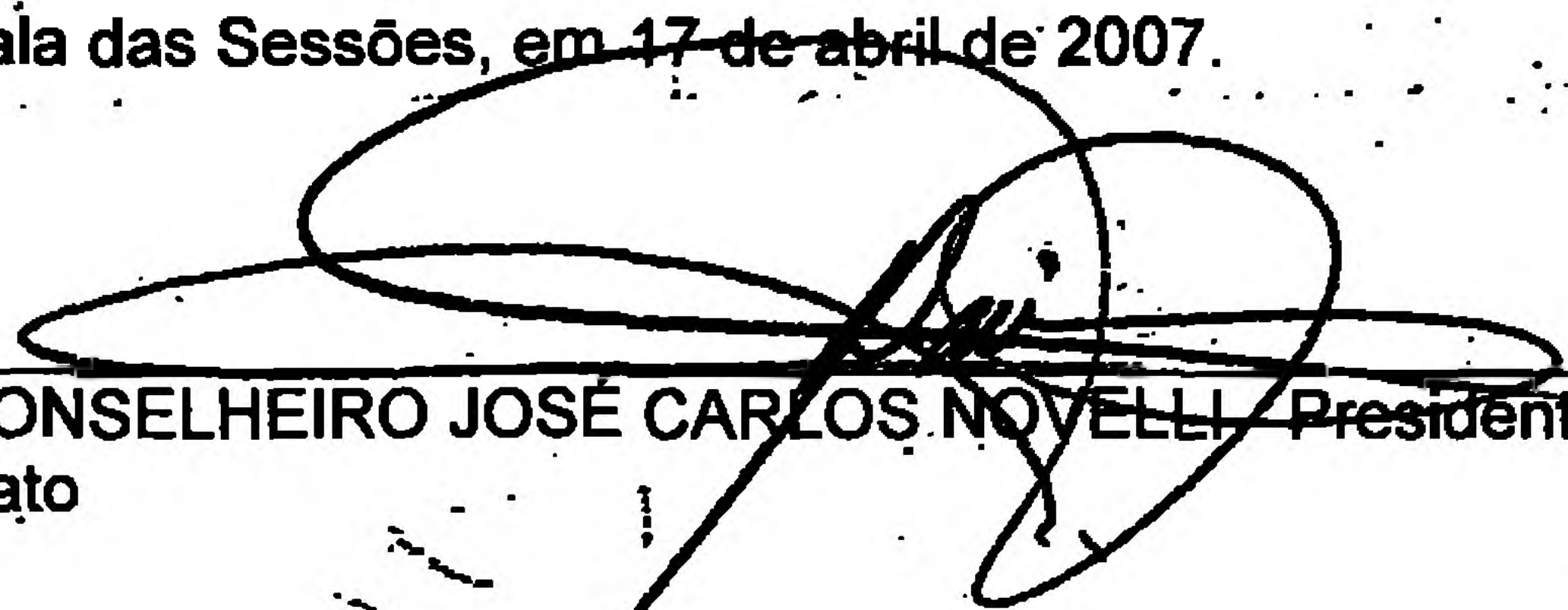
Artigo 2º Esta Decisão Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Presente, representando o Ministério Público, o procurador de Justiça dr. MAURO DELFINO CÉSAR.

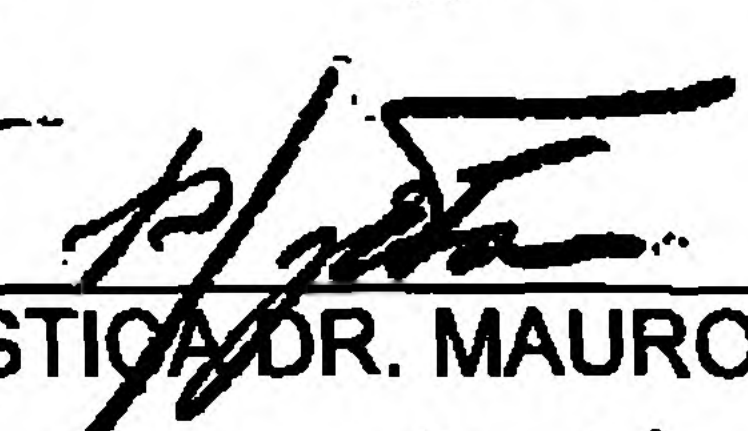
Publique-se.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2007.


CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI - Presidente Relator Nato

Fui presente

EM


PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR